



2º ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90012-2025/01
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
E A EMPRESA MT MARTINS BATISTA LTDA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO Nº 90012/2025-PE-DIV, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA **MT MARTINS BATISTA LTDA** DE QUE TEM POR OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A LIMPEZA DE PISCINAS JUNTO A SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, inscrito no CNPJ/MF no. 07.615.750/0001-17, com sede na praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, CEP 62823-000, Jaguaruana – CE, CEP – 62.823-000, representado por: **SARA REBECA MELO MOTA**, Secretária de Esporte e Juventude, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.453.545/0001-00** com sede na **RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, Nº620, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ – CEARÁ**, representada legalmente por **MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA**, inscrito no CPF nº **063.***.***-88**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/21 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente aditivo tem como fundamento o Art. 125 da Lei 14.133/21, combinado com o disposto no item **15.2** do Contrato Firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Aditivo tem por objeto a alteração na quantidade inicial pactuada, conforme descrição a seguir para melhor atender a demanda do município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE 25% DOTAÇÃO (20	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ESCOVA DE AÇO INOX PARA LIMPEZA DE PISCINA ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	04	01	R\$ 205,00	R\$ 205,00
9	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE EXTRA-FORTE, 1L.	UNIDADE	45	11	R\$ 41,52	R\$ 467,10
10	SULFATO DE ALUMÍNIO DECANTADOR PARA PISCINA 1KG	UNIDADE	480	120	R\$ 14,74	R\$ 1.768,80
	VALOR TOTAL					R\$2.440,90





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.440,90 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, corresponde a **3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento)** do valor **inicial atualizado do contrato**, respeitando o limite legal previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

3.2. O fornecimento ocorrerá dentro da vigência atual.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A presente alteração contratual se justifica em razão da necessidade de acréscimo na quantidade inicial pactuada para suprir as necessidades da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de JAGUARUANA.

Para a referida alteração há previsão contratual conforme **Cláusula Décima Quinta, item 15.2** e previsão legal conforme o Inciso no Art. 125 da Lei 14.133/21:

Sendo assim, a Administração decidiu alterar o contrato, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração com o devido amparo legal, fica justificada a alteração contratual, pelo princípio da legalidade e da economicidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 as despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão a conta de recursos específicos consignados no orçamento do município de Jaguaruana.

5.2 a contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0701 Secretaria de Esporte e Juventude	Gestão Estratégica e apoio gerencial do esporte e juventude	27 122 0005 2025	3.3.90.30.00	3.3.90.30.22	1500000000

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Inicial e aditivo.



PREFEITURA DE

Jaguaruana



E, estando acertados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARUANA-CE, 17 de Agosto de 2026.

SARA REBECA MELO MOTA
Secretária de esporte e juventude
CONTRATANTE

MARIA TAISLANIA
MARTINS
BATISTA:06314092388

Assinado de forma digital por
MARIA TAISLANIA MARTINS
BATISTA:06314092388
Dados: 2026.08.17 16:11:44 -03'00'

MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA
CNPJ Nº07.453.545/0001-00
MT MARTINS BATISTA
**REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. Monia Rocha
CPF: 989.038.692-53

02. Patricia Silva Oliveira
CPF: 949.632.628-99



PREFEITURA DE
Jaguaruana



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO
Referente ao Processo N º 90012-2025-PE-DIV
CONTRATO Nº 90012-2025/01

A Comissão Permanente de Licitação de JAGUARUANA, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de JAGUARUANA e a empresa **MT MARTINS BATISTA LTDA**

Fundamento Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração na quantidade inicial pactuada do contrato, para melhor atender a demanda do município, **no percentual de 3,52% (Três vírgula cinquenta e dois por cento)**

Data da assinatura: 17 de agosto de 2026

Assina pelo Contratante: **SARA REBECA MELO MOTA, SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

Assina pela Contratada: **MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA, representante DA GMAX AUTO LTDA.**

JAGUARUANA-CE, 17 de agosto de 2026.

SARA REBECA MELO MOTA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE